CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que recebemos apelos de munícipes que tem sofrido com abastecimento de água intermitente numa localidade específica, causando transtornos de diversas ordens, inclusive de saúde (conforme anexo, preservando identidade).

INDICAMOS à Sabesp verificar se o serviço prestado na localidade está em conformidade com os critérios e conformidades legais e adotar as medidas cabíveis para minimização dos impactos recorrentes.

Aguardamos retorno com informações e providências, renovando nossos agradecimentos.

NABIL BONDUKI
Vereador

Órgão:	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO ESTADO DE S.PAULO
Assunto:	Falta de água rotineira em localidade
Local:	RUA D, CEP 02859-170
Bairro:	Jardim Vitória Régia

29 de janeiro de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 13/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 29/01/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706523.